

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 002/2018, 06 de fevereiro de 2018.

“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o **Vereador Rogelio Agatti**, se deslocar até Porto Alegre/RS, para audiência pública junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 07 de fevereiro de 2018.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 06/02/2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Vice-Presidente

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
1.º Secretária

HILDOR LINDNER
2º Secretário